



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1021, 03 DE MARÇO DE 2021.

“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de março de 2021, para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal “Professor Lazaro Rosa Muniz” Unidade I e II, a servidora Odenia Aparecida de Oliveira Alves.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Complementar nº 1.635/2019, que deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 03 de março de 2021.


AIRTTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 03 / 03 / 2021	
Nome:	Tatiane Aparecida Alves
Ass.:	[Assinatura]
Masp.:	995

